



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 207, de 19 de janeiro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23163.000189.2026-11, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob presidência do primeiro, constituir o Núcleo de Apoio à Correição do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Nome	Segmento	SIAPÉ nº
Cristian Melo da Silva	Docente	2220828
Juliane Laguna das Neves	TAE	1951536
Patrícia Moraes Corrêa	TAE	1126210
Ricardo Gautério Cruz	TAE	1741166

Art. 2º Determinar que a carga horária dos membros destinada às atividades do núcleo seja de, no mínimo, 8 horas semanais.

Art. 3º Determinar que o Núcleo de Apoio à Correição exerça as competências previstas na Instrução Normativa nº 06/2018– IFSul, de 13 de dezembro de 2018.

Art. 4º Revogar a Portaria n.º 1254, de 1º de junho de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/01/2026 12:46:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390625

Código de Autenticação: eb0108d6c3

